



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1856 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Tipo da ação de controle	(1ª) Parcial () Final () Única Final
Período de abrangência	18/12/2025 a 30/06/2026
Nome do fiscal	Gilmar dos Santos Lima

DADOS DO PROJETO/CONTRATO	
Título do Projeto	Bioprospecção e desenvolvimento de formulação fitoterápica derivada de Cannabis sp.: avaliação do potencial anticrise
Objeto	O objetivo geral deste projeto de pesquisa é realizar a bioprospecção e o desenvolvimento de uma formulação fitoterápica obtida a partir de extratos de Cannabis sp. Além disso, pretende-se avaliar o potencial antiepiléptico (anticrise) dessa formulação em modelos animais de epilepsia, comparando seus efeitos aos de tratamentos baseados em canabinoides purificados administrados isoladamente. Testaremos a hipótese de que a administração combinada de fitocanabinoides, fenômeno conhecido como efeito comitiva (entourage effect), apresenta maior eficácia no controle da atividade epilética do que a mesma concentração de canabinoides isolados, conforme proposto originalmente por Mechoulam e colaboradores (Ben-Shabat et al., 1998; Mechoulam & Ben-Shabat, 1999).
Natureza do Projeto	PESQUISA - BÁSICA
Coordenador(a)	CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ
Número do Contrato/FUNPEC	12192.21.1425
Valor (R\$)	115.659,55 (Emenda Parlamentar nº 437400004)
Vigência	18/12/2025 a 18/12/2028
Unidade de Origem/Aprovação	Conselho do Instituto do Cérebro
Código do projeto/FUNPEC	1882025
Processo/Prestação de Contas	—

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.186870/2025-35	---	18/12/2025 a 18/12/2028	115.659,55

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2026 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(X) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: Durante o primeiro semestre, realizamos o cultivo de plantas, a extração de material vegetal e preparação para dosagem de fitocanabinoides, utilizando para isso, o Laboratório de Cultivo de Cannabis (LACCA) e do Laboratório de Neuroquímica do Instituto do Cérebro da UFRN. Além disso, o coordenador apresentou palestra com os primeiros resultados na 1ª Reunião Regional da SBNeC (Petrolina/Juazeiro), além de ter realizados discussões científicas com o respectivo grupo de pesquisa. Finalmente, destaco o preenchimento de relatórios técnicos para a ANVISA, assim como solicitação formal de renovação da Autorização Especial de Pesquisa (AEP) para o trabalho com substâncias e plantas controladas.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Realizar o doseamento de canabinoides em diferentes cepas de Cannabis sp por métodos cromatográficos, identificando cepas com genética que favoreça a produção de THC e cepas com maior concentração de CBD	1.1 Cultivar plantas de Cannabis, produzindo inflorescências contendo fitocanabinoides	Relatório	01	—	1	1	01/2026	12/2027
	1.2 Planejamento do sistema de cultivo	Relatório	01	—	1	1	01/2026	03/2026
	1.3 Desenvolvimento de métodos cromatográficos e realização da quantificação da concentração de fitocanabinoides em padrões analíticos e extratos de cannabis	Relatório	01	—	1	1	01/2026	08/2026
Nota da Coordenação: —								
2. Padronizar os processos de cura, secagem, extração e concentração de canabinoides	2.1 Determinar as melhores práticas de secagem, cura, extração e dosagem de fitocanabinoides	Relatório	01	—	1	1	03/2026	09/2026
Nota da Coordenação: —								
3. Verificar se a incorporação de agentes antioxidantes (vitamina E) como substâncias estabilizantes da formulação contendo canabinoides	3.1 Avaliar a estabilidade dos fitocanabinoides em extratos com e sem adição de agente antioxidantes (vitamina E)	Relatório	01	—	0	0	03/2026	09/2026
Nota da Coordenação: —								
4. Em um modelo de crise aguda (administração intra-hipocampal de ácido caínico), avaliar o efeito antiepiléptico dos extratos ricos em	4.1 Em um modelo de crise aguda (administração intra-hipocampal de ácido caínico), avaliar o efeito antiepiléptico dos extratos ricos em	Relatório	01	—	0	0	06/2026	01/2027

THC e ricos em CBD (2 grupos) por meio de curvas dose-resposta	THC e ricos em CBD (2 grupos) por meio de curvas dose-resposta							
Nota da Coordenação: —								
5. Dosar a concentração de fitocanabinoides em distintas regiões cerebrais e outros órgãos (coração, fígado, plasma e tecido adiposo) após a administração de extratos ricos em THC e CBD	5.1 Medir a concentração de fitocanabinoides em distintas regiões cerebrais e outros órgãos (coração, fígado, plasma e tecido adiposo) após a administração de extratos ricos em THC e CBD	Relatório	01	—	0	0	07/2026	05/2027
Nota da Coordenação: —								
6. Comparar o efeito anticrise dos extratos (curva dose-resposta) com os efeitos da administração de canabinoides purificados em animais cronicamente epiléticos	6.1 Comparar o efeito anticrise dos extratos (curva dose-resposta) com os efeitos da administração de canabinoides purificados em animais cronicamente epiléticos	Relatório	01	—	0	0	07/2026	11/2027
Nota da Coordenação: —								
7. Comparar o efeito de extratos e de canabinoides purificados sobre a atividade geral (ambulação, ciclo sono-vigília, peso, motivação)	7.1 Comparar o efeito de extratos e de canabinoides purificados sobre a atividade geral (ambulação, ciclo sono-vigília, peso, motivação)	Relatório	01	—	0	0	01/2027	12/2027
Nota da Coordenação: —								
Nota da Fiscalização: A coordenação enviou as comprovações relativas ao desenvolvimento das metas executadas no período. Todos os documentos estão armazenados na rede local da DFPA/PROPLAN.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Artigo completo publicado em periódico científico	02	—	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
2. Apresentação de resultados em evento científico	—	—	1	1
Nota da Fiscalização: A coordenação enviou as comprovações relativas à execução do resultado acadêmico adicional no período. Todos os documentos estão armazenados na rede local da DFPÁ/PROPLAN.				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o primeiro semestre, realizamos o cultivo de plantas, a extração de material vegetal e a preparação de amostras para dosagem de fitocanabinoides, utilizando a infraestrutura do Laboratório de Cultivo de Cannabis (LACCA) e do Laboratório de Neuroquímica do Instituto do Cérebro da UFRN. Também foram apresentados os primeiros resultados do projeto na 1ª Reunião Regional da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento (SBNeC), realizada em Petrolina/Juazeiro, oportunidade em que foram estabelecidas discussões científicas com pesquisadores da área, divulgando o nome da UFRN como uma das instituições pioneiras do país sobre o tema. No âmbito regulatório, foram elaborados e encaminhados os relatórios técnicos periódicos exigidos pela ANVISA, além da solicitação formal de renovação da Autorização Especial de Pesquisa (AEP), garantindo a continuidade das atividades envolvendo plantas e substâncias sujeitas a controle especial.

Entre os principais avanços alcançados no período destacam-se a consolidação da infraestrutura experimental, a obtenção das primeiras inflorescências para processamento, a produção de extratos vegetais e o estabelecimento das rotinas de preparo de amostras para caracterização química. Paralelamente, foram implementados procedimentos de clonagem e manejo das plantas, permitindo ampliar o número de indivíduos disponíveis para as etapas subsequentes do projeto.

Como principal dificuldade, registram-se eventos biológicos inesperados durante o cultivo, incluindo floração precoce em parte das plantas sob condições vegetativas, ocorrência de indivíduos masculinos em lotes de sementes comercializadas como feminizadas e baixa viabilidade de uma das linhagens avaliadas. Adicionalmente, problemas técnicos no sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) impediram a conclusão das análises quantitativas previstas para o semestre. Como medidas corretivas, foram realizados ajustes nos protocolos de cultivo e propagação vegetativa, descarte dos indivíduos masculinos para evitar polinização indesejada, armazenamento adequado de todas as amostras vegetais produzidas e adoção das providências necessárias para o restabelecimento do funcionamento do equipamento analítico (contato com outros departamentos da UFRN e busca por recursos financeiros junto à Propesq).

De forma geral, as metas previstas para o período foram alcançadas de maneira satisfatória, considerando a natureza pioneira das atividades desenvolvidas e as exigências regulatórias inerentes ao projeto. As dificuldades encontradas contribuíram para o aperfeiçoamento dos protocolos experimentais e não comprometem a execução do cronograma global, estando o projeto plenamente estruturado para a continuidade das análises químicas, produção de extratos padronizados e início dos ensaios pré-clínicos previstos para a próxima etapa.

Na pasta “QUADRO 4.1. METAS” foram anexados os documentos comprobatórios. São eles:

Relatório07_Resumo e BSPO_20260416.pdf

Cópia do relatório trimestral enviado para ANVISA em abril de 2026 descrevendo as realizações e atividades de cultivo de plantas de Cannabis, com fotografias e gráficos com alguns dos resultados, compilados de maneira clara e direta.

Certificado 1aRRSBNeC.pdf

Certificado de participação na 1a Reunião Regional da SBNeC, onde foram apresentados resultados do projeto. O título da apresentação foi 'Diversidade estrutural dos fitocanabinoides e seus efeitos em crises induzidas por PTZ'.

Carta Convite Claudio Queiroz - Participação da 1a Reunião Regional SBNeC.pdf

Carta convite para participação da reunião científica.

Afastamento CMQ SBNeC 20260420-1.pdf

Solicitação de afastamento das atividades da UFRN para participação na reunião científica supracitada.

05b_-_RELATORIO_PARCIAL_DE_EXECUCAO_DE_PROJETO_DE_PESQUISA_assinado.pdf

Relatório parcial enviado para a ANVISA por ocasião da solicitação de renovação da AEP, em maio de 2026.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao término desta 1ª ação de monitoramento, informamos que a coordenação do projeto foi diligente e organizada no envio das informações e documentos requeridos. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática no decorrer da execução do projeto.

Ademais, **RELEMBRAMOS** ser necessário que as entregas do projeto tenham sido desenvolvidas durante o seu período de vigência, visto que a fiscalização da PROPLAN se limita a observar a produção físico-acadêmica elaborada no mencionado espaço de tempo. Dessa forma, **RECOMENDAMOS** que a coordenação se atenha a este ponto.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12192.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto **“Bioprospecção e desenvolvimento de formulação fitoterápica derivada de Cannabis sp.: avaliação do potencial anticrise”** encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 29 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO N° RF 1856/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(N° do Documento: 151)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 11:43)
CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
INST. CÉREBRO (10.89)
Matrícula: ###288#7

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 09:53)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:25)
JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **29/07/2026** e o código de
verificação: **3eb6961431**